



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
EDITAL Nº 05/2014-REITORIA/IFRN
CONCURSO PÚBLICO – PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições; considerando a autorização para prover cargos vagos observando-se o banco de professor-equivalente estabelecido pelo Decreto nº 7.312/2010, de 22/09/2010, publicado no D.O.U. nº 183, de 23/09/2010, Seção 1, página 11; considerando a atualização do referido quantitativo pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 346, de 26/09/2013, publicada no D.O.U. nº 188, de 27/09/2013, Seção 1, página 81; considerando as disposições da Portaria nº 243/2011-MEC, publicada no D.O.U. de 04/03/2011, Seção 1, página 17; torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público para o provimento de cargos de **Professor da Carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** regida pela Lei nº 12.772/2012, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal dos diversos Câmpus, sob o Regime Jurídico Único, aprovado pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, pelas legislações pertinentes e demais regulamentações conforme estabelecido a seguir:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e executado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN – Fundação de Apoio ao IFRN, sob supervisão de comissão designada pelo Reitor do IFRN.

1.2. A seleção dos candidatos compreenderá três fases distintas, conforme a estrutura de provas apresentada no Capítulo 7 deste Edital.

1.3. Todas as fases do Concurso serão realizadas nos municípios da região metropolitana de Natal/RN.

1.4. Serão considerados documentos de identificação válidos no âmbito deste Edital:

- a)** Carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);
- b)** Passaporte;
- c)** Certificado de Reservista;
- d)** Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por Lei Federal tenham validade como identidade;
- e)** Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou
- f)** Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

1.5. No âmbito deste edital, será considerada ÁREA relativa a uma Matéria/Disciplina aquela referida no segundo nível (código da área em fonte de cor preta e negritada) da Tabela de Áreas de Conhecimento mantida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), disponível em <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>.

1.6. No âmbito deste edital, será considerado EIXO TECNOLÓGICO relativo a uma Matéria/Disciplina aquele referido no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia mantido pelo Ministério da Educação (MEC), disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=86&id=12352&option=com_content&view=article.

2- DAS VAGAS

2.1. São dispostas vagas de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, distribuídas por matéria/disciplina e habilitação/requisito mínimo, com ingresso na classe D-I, nível 1 e regimes de trabalho conforme quadro do item 2.3 deste Edital.

2.2. Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados correspondem à remuneração prevista na Lei nº 12.772/2012, composta pelo Vencimento Básico (VB), podendo ser acrescidos do valor da Retribuição por Titulação (RT) conforme valores a seguir discriminados, além de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

REMUNERAÇÃO INICIAL DOS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO					
Regime de Trabalho	Vencimento Básico	RT Aperfeiçoamento	RT Especialização	RT Mestrado	RT Doutorado
20 horas	R\$ 1.966,67	R\$ 69,82	R\$ 152,35	R\$ 428,07	R\$ 785,93
40 horas (*)	R\$ 2.764,45	R\$ 110,22	R\$ 253,13	R\$ 835,05	R\$ 1.934,76
Dedicação Exclusiva (**)	R\$ 3.804,29	R\$ 351,49	R\$ 608,22	R\$ 1.931,98	R\$ 4.540,35

(*) Regime de trabalho de 40 horas semanais **sem** dedicação exclusiva, conforme previsto no Art. 20, § 1º e autorizado pela Resolução nº 01/2014-CONSUP/IFRN, de 28 de fevereiro de 2014.

(**) Regime de trabalho de 40 horas semanais **com** dedicação exclusiva, conforme disposições da Lei nº 12.772/2012.

2.3. O quadro a seguir detalha a distribuição das vagas dispostas e os requisitos mínimos para ingresso, para as respectivas Matérias/Disciplinas:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS				
#	MATÉRIA / DISCIPLINA	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Arte – Artes Visuais	Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Visuais, Desenho ou Artes Plásticas ou Licenciatura em Artes Plásticas ou Licenciatura em Artes Visuais	01	Dedicação Exclusiva
2	Arte – Teatro (**)	Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Educação Artística com	02	Dedicação Exclusiva

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

#	MATÉRIA / DISCIPLINA	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
		habilitação em Artes Cênicas		
3	Cálculo Diferencial e Integral e Álgebra Linear	Licenciatura em Matemática ou graduação em Matemática com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Matemática Pura ou Aplicada	01	Dedicação Exclusiva
4	Controle de Processos	Graduação em Engenharia da Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Tecnologia em Automação Industrial.	01	Dedicação Exclusiva
5	Eletroeletrônica	Graduação em Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Automação Industrial ou Mecatrônica.	02	Dedicação Exclusiva
6	Eletrotécnica (*)	Graduação em Engenharia Elétrica.	02	Dedicação Exclusiva
7	Física (*)	Licenciatura em Física.	04	Dedicação Exclusiva
8	Fundamentos da Administração, Gestão de Negócios e Marketing (*)	Graduação em Administração ou em Tecnologia no eixo tecnológico de Gestão e Negócios.	02	Dedicação Exclusiva
9	Fundamentos do Turismo	Graduação em Turismo	01	Dedicação Exclusiva
10	Geologia	Graduação em Geologia	02	40 horas semanais
11	Guia de Turismo	Graduação em Turismo	01	Dedicação Exclusiva
12	História (**)	Licenciatura em História	01	Dedicação Exclusiva
13	Instalações Prediais	Graduação em Engenharia Civil	01	Dedicação Exclusiva
14	Língua Espanhola (**)	Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol ou Licenciatura em Espanhol	01	Dedicação Exclusiva
15	Língua Inglesa	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou Licenciatura em Inglês	02	Dedicação Exclusiva
16	Manutenção e Suporte em Informática	Graduação na área de Informática ou Automação Industrial ou Graduação em Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica	01	20 horas semanais
17	Processos Químicos	Graduação em Engenharia Química ou em Química Industrial	02	Dedicação Exclusiva
18	Química	Licenciatura em Química	01	Dedicação Exclusiva
19	Redes de Computadores (*)	Graduação na área de Computação ou Redes de Computadores ou Engenharia Elétrica.	03	Dedicação Exclusiva
20	Saúde Ocupacional e Primeiros Socorros	Graduação em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho ou com certificado de residência médica com concentração em Saúde do Trabalhador ou Graduação em Enfermagem	01	40 horas semanais

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS				
#	MATÉRIA / DISCIPLINA	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
		com Especialização em Enfermagem do Trabalho		
21	Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia ou Arquitetura, com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Segurança do Trabalho	01	Dedicação Exclusiva
22	Topografia; Irrigação e Drenagem; Máquinas e Implementos Agrícolas	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola	01	Dedicação Exclusiva

Taxa de inscrição:

Cargos de 20 horas – R\$ 49,00 (quarenta e nove reais).

Cargos de 40 horas – R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

Cargos de Dedicação Exclusiva – R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

(*) Disciplina com candidatos homologados em concurso anterior para as quais surgiram novas vagas em razão de redistribuição de novos cargos pelo MEC após a publicação do Edital nº 18/2013-Reitoria/IFRN em número superior ao da quantidade de candidatos aprovados. Os candidatos do Edital nº 18/2013 terão prioridade e serão nomeados anteriormente aos novos aprovados neste edital.

(**) Disciplina com candidatos homologados no Edital nº 36/2011-Reitoria/IFRN na qual há demanda maior do que os aprovados em lista de espera. Os candidatos do Edital nº 36/2011 terão prioridade e serão nomeados anteriormente aos novos aprovados neste edital.

2.4. O concurso público é de caráter geral para quaisquer *campi* e unidades do IFRN.

2.5. A escolha do *Campus* no qual o candidato aprovado será lotado dependerá da sua classificação no concurso e da opção que fizer quando for convocado para nomeação e posse.

2.6. O IFRN homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

2.6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

2.6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

1 3- DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Em atenção ao Princípio da Razoabilidade, do total de vagas destinadas a cada cargo, 10% serão providos na forma do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 3.298/99, e suas alterações posteriores.

3.1.1. O percentual de 10% será aplicado a cada cargo em separado.

3.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.3. Não se aplica a reserva de vagas a pessoas portadoras de deficiências com relação aos cargos que ofereçam menos de cinco vagas.

3.4. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99, e suas alterações posteriores.

3.5. O candidato portador de deficiência deverá declarar sua condição no ato da inscrição.

3.5.1. O candidato que não declarar sua condição de deficiente no ato da inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

3.6. A pessoa portadora de deficiência, resguardada as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, e suas alterações posteriores, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.7. O candidato que se declarar portador de deficiência, no resultado final do concurso, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção, ressalvando que somente será homologado o número máximo de candidatos determinado no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

3.7.1. Se convocado, o candidato deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica Oficial, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

3.7.2. O não comparecimento à convocação supramencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.7.3. O candidato deverá comparecer à Junta Médica Oficial munido de laudo médico que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.7.4. A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.7.5. A quantidade de candidatos homologados nas duas listas obedecerá ao determinado no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

3.7.6. Caso a classificação geral de candidato portador de deficiência reprovado pela Junta Médica Oficial não se encontre dentro do quantitativo de candidatos homologados na lista geral por aplicação do Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, este será eliminado do concurso público.

3.8. As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

3.9. Caso haja convocações além do número de vagas originalmente previstas em edital, o percentual de reserva para PNE será aplicado sobre o total de vagas providas desde a abertura do concurso público até a data da nova convocação, abrangendo o número total das convocações e não apenas o número de vagas a serem providas em cada convocação em separado.

3.9.1. A vaga surgida em razão de vacância de servidor nomeado durante a vigência deste concurso implicará a convocação de candidato da respectiva fila de aprovados, geral ou PNE, da qual fora convocado o antigo ocupante da vaga recém-desocupada.

3.9.2. Aplica-se a disposição do item anterior no caso de nova convocação decorrente de candidato cuja nomeação seja tornada sem efeito por não tomar posse dentro do prazo legal estabelecido no Art. 13, § 1º da Lei nº 8.112/1990.

3.10. A convocação e a preferência para escolha de Câmpus, quando da nomeação de candidatos, obedecerá à ordem de classificação no concurso e será realizada de forma alternada e proporcional, nomeando-se o primeiro grupo de candidatos convocados da lista geral e a seguir o primeiro candidato PNE, seguido dos próximos candidatos da lista geral e do segundo PNE, e assim sucessivamente.

2 4- DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

4.1. São requisitos básicos para investidura nos cargos:

- a)** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição da República, ou ainda, no caso de estrangeiros em geral, estar em situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território

nacional, tendo em vista as disposições do §3º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.515/1997;

- b)** Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c)** Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;
- d)** Possuir o nível de escolaridade e habilitação exigidos para o exercício do cargo;
- e)** Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
- f)** Ter aptidão física e mental, comprovada por meio de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo serviço médico do IFRN;
- g)** Apresentar atestado médico, no caso dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e declarando ainda que esta é compatível com as atribuições do cargo, o que será comprovado através de análise do Serviço Especializado de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo;
- h)** Não ter sofrido, no exercício da Função Pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no art. 137, parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

4.2. Os candidatos devem apresentar documentação comprobatória de suas condições para investidura no cargo, elencadas no item 3.1, após a nomeação e até o ato da posse. A não apresentação dos comprovantes exigidos implicará na eliminação do candidato.

3 5- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Concurso Público objeto deste Edital.

5.1.1. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

5.2. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Concurso, serão de sua inteira responsabilidade.

5.2.1. O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o Formulário de Inscrição.

5.3. Terá sua inscrição cancelada e será eliminado do Concurso o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

5.4. Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição válida.

5.5. Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição, será validada, apenas, a inscrição correspondente a do último pagamento efetuado.

5.6. A inscrição somente será validada mediante confirmação, pela FUNCERN, do pagamento efetuado.

5.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso, por conveniência da Administração.

5.7.1. Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição, a(s) taxa(s) não será(ão) devolvida(s).

5.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição é intransferível.

5.9. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física – CPF, documento de identificação e preencher o Formulário de Inscrição.

5.10. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

- a)** Carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);
- b)** Passaporte válido;
- c)** Certificado de Reservista;
- d)** Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por Lei Federal tenham validade como identidade;
- e)** Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- f)** Carteira Nacional de Habilitação válida, contendo foto.

5.11. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de Matéria/Disciplina do cargo, observado o disposto no Capítulo 2 deste Edital.

5.11.1. Após o envio eletrônico do Formulário de Inscrição, será proibido substituir a opção de Matéria/Disciplina do cargo.

5.11.2. A escolha do Câmpus no qual o candidato aprovado será lotado dependerá da sua classificação no concurso e da opção que fizer quando for convocado para nomeação e posse.

5.11.3. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação e a opção feita pelos candidatos aprovados para cada cargo.

5.12. A FUNCERN não se responsabilizará pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.13. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições:

- a)** Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b)** For membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

5.13.1. Para usufruir tal direito, o candidato deverá:

- a) realizar a inscrição no concurso público normalmente via internet e posteriormente preencher o requerimento de Isenção de pagamento da taxa da inscrição disponibilizado na área do candidato no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), no período indicado no cronograma do concurso estipulado no Anexo I desse edital.
 - b) preencher o Requerimento de Isenção de acordo com as instruções nele constantes apostando o número de registro do CadÚnico (NIS);
- c) Enviar eletronicamente o formulário de requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

5.13.2. As informações prestadas, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no

Parágrafo Único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

5.13.3. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção sem ter cumprido as condições estabelecidas no subitem 5.13.1 deste Edital.

5.13.4. As solicitações de isenções deferidas e indeferidas serão divulgadas no sítio da FUNCERN na data prevista no cronograma do certame apresentada no Anexo I, de modo a possibilitar, no caso de indeferimento, a inscrição do candidato por meio do pagamento da taxa de inscrição.

5.13.5. O candidato, cuja solicitação for indeferida, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo geral concedido a todos os candidatos.

5.14. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá entregar um requerimento, especificando o tratamento diferenciado adequado, acompanhado de laudo médico que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

5.14.1. O requerimento e o laudo médico deverão ser entregues no **NUPPS-Núcleo Permanente de Processos Seletivos**, Av. Sen. Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal/RN - CEP: 59015-000, nas datas previstas no cronograma desse concurso, apresentado no Anexo I.

5.14.2. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.14.3. A condição especial será desconsiderada caso o candidato não cumpra o estabelecido no subitem 5.14.1.

5.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá entregar um requerimento à FUNCERN no período apontado no item 5.14.1 e levar, no dia da aplicação das provas, um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

5.16. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.17. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.18. Intercorrências fora do período estipulado para solicitação de condições especiais para realização das provas serão analisadas pela comissão responsável pela execução do concurso quanto à razoabilidade, exequibilidade e tempestividade.

4 6- DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será realizada, exclusivamente via Internet, no período estipulado no Anexo I desse edital, observando o horário oficial local e os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o sítio da FUNCERN (www.funcern.br), no qual estarão disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição.
- b) Preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele.
- c) Imprimir o BOLETO BANCÁRIO para poder efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
- d) Efetuar o pagamento do BOLETO no valor correspondente ao cargo, no período estipulado no Anexo I desse Edital.

6.2. Só será admitido o pagamento da taxa de inscrição no período referido no subitem 6.1, alínea “d”.

6.3. O candidato deverá guardar consigo, durante todo o cronograma do concurso, o Comprovante de Pagamento como suficiente instrumento de comprovação de pagamento da inscrição.

6.4. O candidato cuja inscrição não estiver validada, em função de pagamento não confirmado, deverá, entregar na sede da FUNCERN, Av. Sen. Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal/RN - CEP 59015-000, cópia do Comprovante de Pagamento para que seja providenciada sua validação, no período indicado no Anexo I desse edital.

5 7- DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público será realizado em três fases distintas, sendo constituído de:

- a) Fase I: Prova Escrita (eliminatória e classificatória);
- b) Fase II: Prova de Desempenho (eliminatória e classificatória); e
- c) Fase III: Prova de Títulos (classificatória).

6 8- DA PROVA ESCRITA

8.1. Os candidatos farão Prova Escrita de acordo com a Matéria/Disciplina escolhida, conforme o Quadro de Provas descrito a seguir:

PROVA ESCRITA	NÚMERO DE QUESTÕES
Prova Objetiva	50

8.1.1. A Prova Objetiva será composta de 50 questões de múltipla escolha, dentre as quais 45 são de Conhecimentos Específicos e 05 de Educação Profissional.

8.1.2. Os programas para a Prova Escrita estão disponibilizados no Anexo II deste Edital.

8.2. Cada questão de múltipla escolha da Prova Objetiva conterá quatro opções de respostas, das quais apenas uma será correta.

8.3. O local de realização das provas será divulgado por meio do Cartão de Inscrição do Candidato, no site da FUNCERN (<http://www.funcern.br>) e no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), no período estabelecido no Anexo I deste Edital.

8.4. A Prova Escrita será aplicada na data especificada no Cronograma (Anexo I) deste Edital, em horário oficial local, das 9h00min às 13h00min.

8.4.1. O acesso ao local onde se realizarão as provas ocorrerá das 08h00min às 08h45min (horário oficial local).

8.4.2. O candidato que chegar após as 08h45min não terá acesso ao local de realização das provas e estará eliminado do Concurso.

8.4.3. Os portões do local de provas serão fechados rigorosamente às 08h45min, devendo o candidato chegar ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o fechamento dos portões.

8.4.4. O candidato disporá de, no máximo, 4 (quatro) horas para responder a prova e preencher as Folhas de Respostas.

8.5. O candidato só poderá realizar as provas no dia e local especificados.

8.6. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário oficial local determinado no subitem 6.4.1 deste Edital.

8.7. Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição, salvo quando explicitamente autorizado pela Comissão Central do Concurso.

8.7.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento de identificação com foto.

8.7.2. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação de documento.

8.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta na cor preta ou azul.

8.9. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato portar arma, celular, relógio eletrônico, calculadora, gravador, receptor, câmera fotográfica, notebook, ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico (ligado ou não), dicionário, apostila, livro, "dicas" ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, boné, corretivo líquido, borracha e outros.

8.9.1. A FUNCERN não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.

8.10. No acesso à sala de provas, o candidato será identificado e deverá assinar a Ficha de Identificação Individual.

8.11. Para realização da Prova Escrita, o candidato receberá um Caderno de Provas e uma Folha de Respostas.

8.12. Na primeira hora de aplicação das provas, o candidato deverá assinar as Folhas de Respostas e a capa do Caderno de Provas.

8.13. Nas Folhas de Respostas constarão, dentre outras informações, o nome do candidato, seu número de inscrição, a opção Matéria/Disciplina e o número do seu documento de identificação.

8.13.1. O candidato deverá verificar se os dados constantes nas Folhas de Respostas estão corretos e, se constatado algum erro, comunicá-lo imediatamente ao fiscal da sala.

8.13.2. O candidato terá inteira responsabilidade sobre suas Folhas de Respostas e não deverá rasurá-las, dobrá-las, amassá-las ou danificá-las, pois estas não serão substituídas.

8.13.3. Na Folha de Respostas da Prova Objetiva, o candidato deverá marcar, exclusivamente, a opção que julgar correta para cada questão, seguindo, rigorosamente, as orientações ali contidas e usando caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.

8.13.4. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas da Prova Objetiva sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim, deferida pela FUNCERN.

8.13.5. Questão sem marcação ou com mais de uma marcação anulará a resposta à respectiva questão.

8.14. Durante a realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.15. Ao retirar-se definitivamente da sala de provas, o candidato deverá entregar ao fiscal, a Folha de Respostas.

8.15.1. O candidato que se retirar definitivamente da sala de provas antes de decorridas duas horas do início das provas, deverá entregar ao fiscal, também, o Caderno de Provas.

8.16. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar do prédio onde estiver realizando as provas não mais terá acesso ao referido local.

8.17. Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas:

a) não comparecer para realização de quaisquer das provas ou deixar de prestá-las sob quaisquer circunstâncias nas datas estabelecidas, sendo vedada a segunda chamada para realização das mesmas;

a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) for surpreendido portando celular, relógio eletrônico, calculadora, gravador, receptor, câmera fotográfica, notebook, ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico (ligado ou não);

c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;

d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo estabelecido;

e) afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;

f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas ou o Caderno de Provas;

g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou nas Folhas de Respostas;

h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso;

j) Identificar-se na Prova Escrita, em outro espaço, além daquele reservado para esse fim, na capa do caderno; ou

k) preencher a(s) Folha(s) de Respostas com lápis grafite (ou lapiseira).

8.18. As Folhas de Respostas das Provas Objetivas serão corrigidas por sistema eletrônico de computação.

8.18.1. A Prova Objetiva valerá 100 (cem) pontos.

8.18.2. Cada questão válida da Prova Objetiva terá igual valor.

8.18.3 Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada esta não será considerada válida e, portanto não haverá atribuição de pontos para a mesma, as demais questões válidas assumirão os 100 (cem) pontos.

8.18.4. A Nota Final da Prova Objetiva será o resultado obtido pelo candidato considerando as questões válidas (não anuladas), com valor expresso com quatro casas decimais, tendo por base o Gabarito Oficial Final.

8.19. Será considerado apto na Prova Escrita o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos após a publicação do Gabarito Final da Prova Objetiva.

8.19.1. Os candidatos que não se enquadrarem na condição estabelecida no item 8.19 e nos termos estabelecidos nos itens 9.1 e 9.1.1, estarão eliminados do Concurso.

7 9- DA PROVA DE DESEMPENHO

9.1. Só farão a Prova de Desempenho os candidatos considerados aptos na Prova Escrita e que estiverem inseridos no número de candidatos dado pelo quadro abaixo, considerando os primeiros classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida na Prova Escrita.

Nº de Vagas da Disciplina	Candidatos que farão Prova de Desempenho
01	10
02	13
03 ou mais	15

9.1.1. Ocorrendo empate na pontuação obtida na última classificação da Prova Escrita, farão Prova de Desempenho todos os candidatos nessa situação.

9.2. A Prova de Desempenho será composta de uma Aula Expositiva, realizada perante banca examinadora composta por 3 (três) profissionais da área da Matéria/Disciplina e de educação.

9.3. A Prova de Desempenho será gravada em áudio ou áudio e vídeo, em sessão pública, aberta a qualquer pessoa, conforme recomendações expedidas pela Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.

9.3.1. Para acesso do público à sala de prova, será necessário apresentar documento de identificação conforme disposto no item 1.4.

9.3.2. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato ou ao público presente portar boné, arma, celular, relógio eletrônico, calculadora, gravador, receptor, câmera fotográfica, notebook, ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico (ligado ou não), bem como qualquer objeto ou equipamento que possibilite o registro em áudio, vídeo, escrito ou impresso da atividade.

9.3.3. Será proibida de permanecer na sessão pública qualquer pessoa que perturbe a ordem dos trabalhos, desacate ou desrespeite qualquer das pessoas envolvidas nos trabalhos.

9.4. São vedadas, na Prova de Desempenho, qualquer tipo de:

- a) arguição da banca examinadora e demais presentes ao candidato; ou
- b) interação do candidato com o público presente à sessão.

9.5. Havendo ausência de um ou mais candidatos convocados para a Prova de Desempenho, não serão convocados outros candidatos.

9.6. A Aula Expositiva terá o objetivo de avaliar os conhecimentos específicos e a capacidade didático-pedagógica do candidato.

9.7. A convocação e a divulgação das datas, horários e locais para o sorteio dos temas da Aula Expositiva e serão publicados no site da FUNCERN (<http://www.funcern.br>) e/ou no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), no período estabelecido no Anexo I deste Edital.

9.8. O candidato só poderá realizar as provas no dia e local especificados.

9.9. Os temas a serem sorteados para a Aula Expositiva da Prova Desempenho serão disponibilizados no site da FUNCERN (<http://www.funcern.br>) e/ou no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), no período estabelecido no Anexo I deste Edital.

9.9.1. O tema da Aula Expositiva será sorteado, em sessão pública, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da Prova de Desempenho, perante membros da Comissão do Concurso, obrigatoriamente, e dos candidatos, se o desejarem.

9.9.2. A ordem de realização do sorteio do tema e, por conseguinte, da Prova de Desempenho será definida de acordo com a ordem crescente de classificação da Prova Escrita.

9.9.3. Uma hora após a realização do sorteio, serão divulgados, no site da FUNCERN (<http://www.funcern.br>) e/ou no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), os dados referentes ao dia, horário, local e tema para realização da Aula Expositiva, bem como as informações sobre os recursos didáticos e audiovisuais que estarão disponíveis.

9.10. O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova.

9.10.1. O candidato que não comparecer ao local da prova, até o horário previsto para o início dessa, estará automaticamente eliminado do Concurso.

9.10.2. Para ter acesso ao local de realização da Prova de Desempenho, o candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação estabelecidos no item 1.4 deste Edital e assinar a Ficha de Identificação Individual.

9.11. No início da Prova de Desempenho, o candidato entregará à banca examinadora um Plano de Aula em 3 (três) vias impressas.

9.12. A realização da Aula Expositiva ocorrerá no início da Prova de Desempenho, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

9.13. Somente poderão ser utilizados na Aula Expositiva os recursos didáticos e audiovisuais disponibilizados pelo IFRN (Computador; Quadro Branco; Projetor Multimídia (Data Show); Pincel para Quadro Branco; Apagador para Quadro Branco; MS Windows XP ou superior; MS Power Point ou superior; Leitor de Arquivos em PDF).

9.14. A avaliação da Prova de Desempenho consistirá da análise dos itens descritos a seguir, com a respectiva pontuação máxima:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Plano de Aula	Apresentação do plano e composição; qualidade do material impresso (ortografia, layout; tipografia e impressão); coerência e clareza dos objetivos; coerência entre objetivos e conteúdos; procedimentos metodológicos; recursos didáticos e audiovisuais; avaliação e execução do plano; referências bibliográficas.	10 pontos
Conteúdos Utilizados	Organização dos conteúdos (introdução, desenvolvimento e conclusão); abordagem subjacente à prática; atualidade e adequação das informações; sequência e estrutura dos pontos principais; motivação e criatividade; coerência entre plano e aula; domínio e segurança; avaliação.	40 pontos
Procedimentos Didáticos	Emprego apropriado dos recursos didáticos; clareza na comunicação; utilização do tempo; introdução, desenvolvimento e conclusão da aula; fixação e verificação da aprendizagem.	40 pontos
Requisitos Pessoais	Pontualidade; postura profissional adequada.	10 pontos
TOTAL		100 pontos

9.14.1. A Prova de Desempenho valerá 100 (cem) pontos.

9.14.2. A Prova de Desempenho será avaliada, isoladamente, pelos três membros da banca examinadora e a Nota Final da prova será o resultado obtido pela média aritmética simples das três notas atribuídas, com valor expresso com quatro casas decimais.

9.14.3. Cada avaliador atribuirá para cada item julgado uma pontuação expressa em número inteiro.

9.14.4. As notas de cada avaliador da Prova de Desempenho serão lançadas em Folhas de Avaliação e processadas eletronicamente.

9.15. Será considerado apto na Prova de Desempenho o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos nesta prova.

9.15.1. Os candidatos que não se enquadrarem nesta condição estarão eliminados do Concurso.

8 10- DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Somente serão analisados os títulos dos candidatos considerados aprovados na Prova Escrita e que estão dentro do número de convocados para Prova de Desempenho, conforme estabelecido no item 9.1.

10.2. A Prova de Títulos consistirá na análise da formação acadêmica do candidato, realizada por banca examinadora composta por 3 (três) profissionais da área e de educação.

10.3. A documentação comprobatória para a Prova de Títulos que será usada para avaliação deverá estar em formato eletrônico (formato PDF), com o tamanho máximo de 2MB, cada arquivo, com 5 (cinco) arquivos no máximo, e ser anexada em campo próprio no formulário eletrônico no momento do preenchimento do mesmo.

10.3.1. Os arquivos deverão ser encaminhados pelo site da FUNCERN (<http://www.funcern.br>), no qual estará disponível na Área do Candidato, no período indicado no Cronograma do Anexo I, o formulário eletrônico para envio dos títulos.

10.4 O candidato que não apresentar a documentação para a Prova de Títulos no prazo estabelecido neste edital, receberá nota 0,0 (zero) valendo para classificação geral apenas a pontuação obtida nas fases anteriores.

10.5. A avaliação dos títulos consistirá na análise dos itens descritos a seguir, com a respectiva pontuação máxima:

Descrição	Pontuação Máxima
TITULAÇÃO ACADÊMICA (*)	
1. Diploma ou Certificado de Doutor, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal.	100 pontos
2. Diploma ou Certificado de Mestre, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal.	50 pontos
3. Diploma ou Certificado de Especialista, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	25 pontos

OBSERVAÇÕES:

(*) Os títulos não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato.

10.6 A Prova de Títulos valerá 100 (cem) pontos, com valor expresso sem casas decimais.

9 11- DOS RECURSOS

11.1. Os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no site da FUNCERN (<http://www.funcern.br>) e/ou no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), no mínimo, uma hora após o término da aplicação da Prova Escrita.

11.2. Poderão ser interpostos, no horário oficial local de 10h00min às 22h00min, nas datas previstas no Anexo I, recursos contra:

- a) o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva;
- c) a pontuação da Prova de Desempenho; e/ou
- d) a pontuação da Prova de Títulos.

11.3. O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo observando os seguintes procedimentos:

- a) acessar o site do FUNCERN (<http://www.funcern.br>), no qual estará disponível o formulário de Requerimento Específico na Área do Candidato;
- b) preencher integralmente o Requerimento de acordo com as instruções nele constantes;
- c) enviar eletronicamente o Requerimento e imprimir o Comprovante de Solicitação.

11.4. O candidato deverá consultar, no site da FUNCERN (<http://www.funcern.br>) e/ou no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital, o resultado do recurso e o parecer da banca de revisão.

11.5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do Gabarito Oficial Definitivo.

11.6. Se houver alteração de resposta do Gabarito Oficial Preliminar, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

11.7. Não serão aceitos recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Respostas da Prova Escrita.

11.8. O texto do recurso será restrito às razões recursais, sendo vedado a identificação do candidato.

11.8.1. O candidato que se identificar nas razões recursais, não terá o recurso acolhido para análise do mérito.

10 12- DOS RESULTADOS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

12.1. Os resultados preliminares e definitivos de cada prova e o resultado definitivo do Concurso serão divulgados no site da FUNCERN (<http://www.funcern.br>) e/ou no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

12.2. A Nota Final (NF) do concurso será calculada pela seguinte equação:

$$NF = 0,4 \times PE + 0,4 \times PD + 0,2 \times PT,$$

em que PE é a nota na Prova Escrita, PD é a nota na Prova de Desempenho e PT é a nota da Prova de Títulos.

12.2.1. Para efeito de apresentação dos resultados da Nota Final, levar-se-á em conta o arredondamento para duas casas decimais (0,005 arredonda para 0,01).

12.3. Serão disponibilizados, nas respectivas datas de divulgação dos resultados das provas, constantes do Anexo I deste Edital, no Extrato de Desempenho Individual do Candidato, no site da FUNCERN (<http://www.funcern.br>) e/ou no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), os seguintes documentos ou informações:

- a) nota de cada uma das provas e nota final do candidato;
- b) discriminação da pontuação obtida pelo candidato em cada uma das provas; e
- c) cópia eletrônica das Folhas de Respostas da Prova Escrita (Prova Objetiva) do candidato.

12.4. O preenchimento das vagas, por Matéria/Disciplina, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente das Notas Finais dos candidatos que forem considerados aptos, segundo os critérios estabelecidos nos itens 8.19 e 9.15 deste Edital.

12.5. Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior pontuação na Prova Escrita;
- b) tiver maior pontuação na Prova de Desempenho;
- c) tiver maior pontuação na Prova de Títulos;
- d) possuir maior titulação acadêmica; ou
- e) for sorteado.

12.5.1. Em caso de empate envolvendo candidato idoso (Art. 1º da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), serão classificados, sucessivamente, os de idade mais elevada e essa regra terá precedência sobre todas as demais, nos termos do Art. 27, parágrafo único, da referida lei.

11 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O concurso será válido por 2 (dois) anos e prorrogável uma única vez por igual período.

13.2. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN, exclusivamente, por meio do email concursodocenteIFRN2014@funcern.br

13.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e/ou no sítio da FUNCERN (www.funcern.br).

13.4. O candidato habilitado será convocado para nomeação, rigorosamente de acordo com a classificação obtida, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para o cargo a que concorreu, no Quadro Permanente do IFRN.

13.5. À época da nomeação, o candidato deverá fazer a opção pelo *Campus* no qual será feita sua lotação, entre as vagas existentes, declaradas pelo IFRN, para o cargo a que concorreu.

13.6. O candidato classificado será convocado para nomeação por correspondência direta para o endereço constante no Formulário de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo.

13.7. O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao IFRN convocar o próximo candidato habilitado.

13.8. Para fins de possível convocação, o candidato habilitado será responsável pela correção e atualização de endereço e telefones, durante a vigência do Concurso Público.

13.9. Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, no ato da posse, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, incisos I a VI, e parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações.

13.10. O candidato convocado e nomeado deverá apresentar, para efeito de posse, os seguintes documentos:

13.10.1. Documentos originais:

- a) Declaração de Acumulação de Cargos (modelo fornecido pelo IFRN);
- b) Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pelo IFRN);
- c) Atestado Ocupacional da Junta Médica Oficial do IFRN;
- d) Uma fotografia 3x4;
- e) Dados bancários (cópia do cartão) com números de Banco, Agência e Conta Corrente (não se aceita poupança);
- f) Preenchimento de Ficha Cadastral do IFRN;
- g) Termo de ciência do FUNPRESP;
- h) Termo de opção de auxílio-alimentação;
- i) Declaração de seguro-desemprego.

13.10.2. Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais):

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- f) Certificado de Reservista ou equivalente (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de Habilitação Acadêmica – Certificado ou Diploma;
- h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- i) Carteira de Trabalho (folhas de Número e Série e folha do 1º emprego);
- j) Cédula de Habilitação / Carteira de Motorista (Opcional);
- k) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- l) Registro no Conselho Competente, para os cargos que o exigem.
- m) Outros documentos que porventura sejam solicitados pelo órgão competente do IFRN.

13.10.3. Exames Necessários para a Junta Médica conforme discriminado pelo IFRN na ocasião da convocação.

13.11. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação, no Diário Oficial da União.

13.11.1. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo (artigo 13 da Lei nº. 8.112/90), permitindo ao IFRN convocar o próximo candidato aprovado.

13.12. O prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse, é de até 15 (quinze) dias.

13.12.1. O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício neste prazo (artigo 15 da Lei nº. 8.112/90), permitindo ao IFRN convocar o próximo candidato aprovado.

13.13. Será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a)** burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

- b)** comunicar-se com outros candidatos ou qualquer pessoa estranha ao Concurso Público durante a aplicação das provas; ou
- c)** tiver cometido falsidade ideológica com prova documental.

13.14. A inexatidão das afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso Público, implicarão eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

13.15. A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato aprovado o direito ao ingresso automático no cargo, mas a expectativa de nele ser admitido, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da Administração do IFRN.

13.16. Todo o material relativo ao concurso ficará arquivado por 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de divulgação do resultado final e, após esse prazo, serão reciclados.

13.17. Os candidatos aprovados no concurso público regido por este Edital poderão ser aproveitados por outras Instituições Federais de Ensino, respeitados os interesses do IFRN e a ordem de classificação.

13.18. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela FUNCERN e encaminhados, se necessário, à Comissão de Supervisão do Concurso Público designada pelo IFRN.

Natal/RN, 04 de abril de 2014.

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

Reitor em Exercício

ANEXO I
EDITAL Nº 05/2014-REITORIA/IFRN
CRONOGRAMA DO CONCURSO

Evento / Atividade	Hora e Data ou Período
Divulgação do Edital:	04 de abril de 2014
Período de inscrição:	Do dia 07 até o dia 22 de abril de 2014, com pagamento da taxa até dia 23 de abril de 2014, nos horários da rede bancária.
Período para solicitar condições especiais para realização das provas:	Do dia 7 ao dia 11 de abril de 2014
Período para requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição:	Do dia 7 ao dia 11 de abril de 2014, com requerimento feito no sistema
Divulgação dos pareceres sobre as solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição:	17 de abril de 2014
Consulta para validação da inscrição:	13 de maio de 2014
Solicitação de validação de inscrição por meio de comprovante de pagamento:	14 de maio 2014
Divulgação dos locais de prova:	20 de maio de 2014
Aplicação da Prova Escrita:	25 de maio de 2014
Divulgação dos Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas:	25 de maio de 2014 (no mínimo 01 hora após o término da prova)
Período para interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva:	Das 10h00min do dia 26 de maio às 22h00min do dia 26 de maio de 2014
Resultado dos Recursos e Divulgação do Gabarito Oficial Final das Provas Objetivas:	03 de junho de 2014
Divulgação dos temas para Prova de Desempenho	03 de junho de 2014
Resultado Definitivo da Prova Escrita	03 de junho de 2014
Convocação dos candidatos habilitados para a Prova de Desempenho e divulgação das datas, horários e locais dos sorteios dos temas	03 de junho de 2014

Entrega dos documentos para a Prova de Títulos	Das 10h00min do dia 16 de maio de 2014 às 22h00min do dia 16 de junho de 2014 (digitalizada do original e apensada no sistema)
Realização de sorteios de temas para Prova de Desempenho	04 de junho até 07 de junho de 2014
Realização da Prova de Desempenho e da Prova de Títulos	05 de junho até 08 de junho de 2014
Resultado Preliminar da Prova de Desempenho e da Prova de Títulos	09 de junho de 2014
Interposição de recursos à pontuação da Prova de Desempenho e/ou da Prova de Títulos	Das 10h00min do dia 10 de junho de 2014 às 22h00min do dia 10 de junho de 2014
Resultado dos recursos à pontuação da Prova de Desempenho e da Prova de Títulos	27 de junho de 2014
Resultado Definitivo da Prova de Desempenho e da Prova de Títulos	27 de junho de 2014
Resultado Final:	27 de junho de 2014

As dúvidas relativas ao concurso deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail: concursodocentelFRN2014@funcern.br

ANEXO II

EDITAL Nº 05/2014-REITORIA/IFRN

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (comum a todas as Matérias/Disciplinas)

1. Estrutura, organização e finalidades da Educação Profissional e Tecnológica.
2. Concepções e princípios do currículo integrado na Educação Profissional e Tecnológica, na Educação Básica e na Educação de Jovens e Adultos.
3. Processos cognitivos da aprendizagem.

ARTE – ARTES VISUAIS

ARTE E EDUCAÇÃO

1. A Formação nas Licenciaturas em Educação Artística e em Arte/educação: diferenciações e especificidades da atuação profissional
2. O ensino de Arte na legislação educacional (LDB – 9394/96 - PCNs, Pareceres e resoluções federais e municipais)
3. Arte e suas dimensões sob uma perspectiva multicultural: sociais, culturais, estéticas, históricas, econômicas e políticas
4. Arte na sociedade contemporânea: Arte e cotidiano, Arte como patrimônio cultural
5. A arte do Rio Grande do Norte: a diversidade das produções artísticas no Rio Grande do Norte

ARTES VISUAIS

1. As artes visuais como objeto de conhecimento: contextos sociais, culturais, estéticos, históricos, econômicos, políticos e individuais.
2. As diversas formas das artes visuais: pintura, desenho, escultura, colagem, fotografia, cinema, arquitetura, gravura, instalação, grafite, performance, objeto, quadrinhos, vídeo, arte tecnológica, intervenções urbanas, performance.
3. Elementos constitutivos das artes visuais e audiovisuais: técnicas, linha, ponto, textura, perspectiva, formas, cor, proporção, volume, espaço, tempo, materiais, som, ação, roteiro, luz e sombra, planos, dimensão, ângulos.
4. Tendências estéticas e artísticas das artes visuais e audiovisuais: produções figurativas, abstratas, performáticas e tecnológicas.
5. Artes visuais e audiovisuais no Rio Grande do Norte: a diversidade das produções artísticas no Rio Grande do Norte.
6. Produções artísticas: leitura (descrição, interpretação, análise e contextualização) e criação de produções artísticas.
7. Abordagem Triangular e o ensino de arte: especificidades, contribuições e problemas decorrentes da implementação
8. Ensino, aprendizagem e avaliação em artes visuais

MÚSICA

1. Elementos estruturais da música: Componentes fundamentais da música, ritmos, melodia, harmonia, forma e textura;
2. Linguagem e estruturação musical: Figuras musicais, compasso, pautas notas e claves, dinâmica, andamento, leitura e apreciação musical.

TEATRO

1. As diversas formas das artes cênicas: Teatro, circo, dança, ópera, teatro de animação, mímica e performance.
2. Elementos constitutivos do teatro: Dramaturgia, atuação, cenário, figurino, encenação, direção cênica, sonoplastia, coreografia, maquiagem, iluminação e espaço cênico.

ARTE - TEATRO

ARTE E EDUCAÇÃO

1. A Formação nas Licenciaturas em Educação Artística e em Arte/educação: diferenciações e especificidades da atuação profissional
2. O ensino de Arte na legislação educacional (LDB – 9394/96 - PCNs, Pareceres e resoluções federais e municipais)

3. Arte e suas dimensões sob uma perspectiva multicultural: sociais, culturais, estéticas, históricas, econômicas e políticas
4. Arte na sociedade contemporânea: Arte e cotidiano, Arte como patrimônio cultural
5. A arte do Rio Grande do Norte: a diversidade das produções artísticas no Rio Grande do Norte

TEATRO

1. As artes cênicas como objeto de conhecimento: Contextos sociais, culturais, estéticos, históricos, econômicos, políticos e individuais.
2. As diversas formas das artes cênicas: Teatro, circo, dança, ópera, teatro de animação, mímica e performance.
3. Elementos constitutivos do teatro: Dramaturgia, atuação, cenário, figurino, encenação, direção cênica, sonoplastia, coreografia, maquiagem, iluminação e espaço cênico.
4. Tendências estéticas e artísticas do teatro: Naturalistas, realistas, performáticas e tecnológicas.
5. O fazer teatral no Rio Grande do Norte: A diversidade das produções cênicas no Rio Grande do Norte.
6. O jogo teatral: Estrutura dramática (O quê? Quem? Onde?)
7. 7. Produção teatral: Leitura (descrição, interpretação, análise e contextualização) e produção de encenações.
8. Ensino, aprendizagem e avaliação em teatro

MÚSICA

1. Elementos estruturais da música: Componentes fundamentais da música, ritmos, melodia, harmonia, forma e textura;
2. Linguagem e estruturação musical: Figuras musicais, compasso, pautas notas e claves, dinâmica, andamento, leitura e apreciação musical.

ARTES VISUAIS

1. As diversas formas das artes visuais: pintura, desenho, escultura, colagem, fotografia, cinema, arquitetura, gravura, instalação, grafite, performance, objeto, quadrinhos, vídeo, arte tecnológica, intervenções urbanas, performance.
2. Elementos constitutivos das artes visuais e audiovisuais: técnicas, linha, ponto, textura, perspectiva, formas, cor, proporção, volume, espaço, tempo, materiais, som, ação, roteiro, luz e sombra, planos, dimensão, ângulos.

CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL E ÁLGEBRA LINEAR

CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL

1. Limites e continuidade de funções: definição de limites laterais de uma função em um ponto; definição de limite de uma função; propriedades do limite; limites fundamentais; limites envolvendo infinito; limite e funções contínuas; exploração gráfica do limite de função em um ponto.

2. Derivada: definição de derivada; propriedades da derivação; derivada de funções elementares; regra da cadeia; regra de L'Hôpital; aplicações da derivada.

3. Integral: definição de integral; propriedades da integral; métodos de integração; integrais definidas e indefinidas; teorema fundamental do cálculo; aplicações da integral.

4. Sequências e séries numéricas: definição de sequências e séries; convergência; teoremas básicos; séries de potência.

5. Funções de várias variáveis: definição, limites e continuidade de funções de várias variáveis; derivadas parciais; as regras da cadeia; aplicações das derivadas parciais.

6. Integração múltipla: integrais duplas; integrais triplas; aplicações de integrais múltiplas.

ÁLGEBRA LINEAR

1. Espaços vetoriais: definição de espaços e subespaços vetoriais; combinação linear; dependência e independência linear; dimensão e base de um espaço vetorial.

2. Transformações lineares: definição, conceitos e teoremas básicos das transformações lineares; núcleo e imagem de uma transformação linear; matrizes de transformações lineares; aplicações das transformações lineares.

3. Autovetores e autovalores: definição de autovetores e autovalores; polinômio característico; diagonalização; base de autovetores; polinômio minimal; forma de Jordan; aplicações de autovetores e autovalores.

4. Produto Interno: definição de produto interno; ortogonalidade em espaços com produto interno; processo de Gram-Schmidt; método dos mínimos quadrados; matrizes ortogonais e mudança de base; aplicações do produto interno.

5. Tipos especiais de operadores lineares: operadores auto-adjuntos e ortogonais; processo de ortogonalização de operadores.

CONTROLE DE PROCESSOS

1. Introdução sobre Controle Automático em processos industriais;
2. Classificação dos sistemas de controle;
3. Resposta do sistema de controle;
4. Controle Proporcional Integral (PI);
5. Controle Proporcional Derivativo (PD);
6. Controle PID;
7. Introdução ao controle Preditivo;
8. Introdução ao controle Adaptativo;
9. Monitoramento de sistemas no controle de processos;
10. Aplicação de software no controle de processos;

ELETROELETRÔNICA

1. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua
 - 1.1. Grandezas elétricas
 - 1.2. Componentes elétricos: resistores, capacitores e indutores
 - 1.3. Leis básicas da eletricidade
 - 1.4. Método das malhas e método dos nós
 - 1.5. Teorema da superposição
 - 1.6. Teorema de Thévenin
 - 1.7. Teorema de Norton
 - 1.8. Teorema da máxima transferência de potência
 - 1.9. Circuitos resistivos: série, paralelo, série-paralelo e em ponte
 - 1.10. Eletromagnetismo e circuitos magnéticos
 - 1.11. Circuitos capacitivos: transitórios de carga e descarga
 - 1.12. Circuitos indutivos: transitórios de energização e desenergização
 - 1.13. Circuitos RLC com alimentação em CC
2. Circuitos Elétricos de Corrente Alternada
 - 2.1. Tensão e corrente senoidais: valores característicos e notação fasorial
 - 2.2. Impedância
 - 2.3. Métodos de análise de circuitos CA
 - 2.4. Circuitos puramente resistivos
 - 2.5. Circuitos indutivos: RL série e RL paralelo
 - 2.6. Circuitos capacitivos: RC série e RC paralelo
 - 2.7. Circuitos RLC: série, paralelo, série-paralelo e em ponte
 - 2.8. Potências CA: ativa, reativa e aparente
 - 2.9. Fator de potência e correção do fator de potência
 - 2.10. Sistemas trifásicos e potências em circuitos trifásicos
3. Instalações Elétricas Prediais BT
 - 3.1. Conhecimento das normas brasileiras: ABNT NBR 5410 e outras complementares
 - 3.2. Esquemas elétricos: funcional, multifilar e unifilar
 - 3.3. Estimativa de carga, potência instalada e demanda
 - 3.4. Divisão da instalação em circuitos terminais

- 3.5. Dimensionamento dos condutores elétricos
- 3.6. Dispositivos de proteção contra sobrecorrentes
- 3.7. Dispositivos de proteção a corrente diferencial-residual (DR)
- 3.8. Dispositivos de proteção contra surtos (DPS)
- 3.9. Aterramento e proteção contra choques elétricos

4. Máquinas Elétricas

- 4.1. Transformadores: monofásicos e trifásicos
- 4.2. Geradores e motores de corrente contínua
- 4.3. Geradores e motores síncronos: monofásicos e trifásicos
- 4.4. Motores de indução: monofásicos e trifásicos

5. Acionamentos e Controle de Máquinas Elétricas

- 5.1. Partida direta
- 5.2. Chave estrela-triângulo
- 5.3. Chave série-paralelo
- 5.4. Chave compensadora com autotransformador
- 5.5. Partida suave (soft-starter)
- 5.6. Controle de velocidade do motor de indução (conversor de frequência)
- 5.7. Controladores lógicos programáveis (CLPs)

6. Instalações Elétricas Industriais MT

- 6.1. Conhecimento das normas brasileiras: ABNT NBR 14039 e outras complementares
- 6.2. Conhecimento da norma regulamentadora, NR 10
- 6.3. Instrumentos de medição de grandezas elétricas e testes
- 6.4. Luminotécnica: conceitos, grandezas fundamentais e tipos de lâmpadas
- 6.5. Sistemas de aterramento
- 6.6. Medição da resistência de aterramento e da resistividade do solo
- 6.7. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)
- 6.8. Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
- 6.9. Subestações de média tensão e transformadores de força
- 6.10. Dispositivos de proteção para sistemas elétricos industriais
- 6.11. Manutenção elétrica
- 6.12. Tarifação de energia elétrica
- 6.13. Compensação de reativos
- 6.14. Cogeração de energia
- 6.15. Conservação de energia elétrica
- 6.16. Fontes de energias renováveis

7. Eletrônica Analógica

- 7.1. Simbologia e diagramas de circuitos eletrônicos
- 7.2. Diodo semicondutor
- 7.3. Circuitos a diodo
- 7.4. Transistores bipolares
- 7.5. Transistores de Efeito de Campo
- 7.6. Amplificadores operacionais
- 7.7. Utilização de equipamentos de medição de sinais em equipamentos eletrônicos
- 7.8. Técnicas de manutenção de circuitos eletrônicos

8. Eletrônica Digital

- 8.1. Sistemas de numeração
- 8.2. Operações aritméticas
- 8.3. Funções lógicas
- 8.4. Circuitos lógicos combinacionais básicos
- 8.5. Simplificação de circuitos lógicos
- 8.6. Modelagem de circuitos lógicos combinacionais
- 8.7. Códigos binários
- 8.8. Circuitos codificadores e decodificadores
- 8.9. Flip-Flops RS, JK, T e D
- 8.10. Famílias lógicas e circuitos integrados

9. Circuitos Digitais

- 9.1. Circuitos aritméticos

- 9.2. Multiplexadores (MUX) e Demultiplexadores (DEMUX)
- 9.3. Aplicações de circuitos seqüenciais
- 9.4. Conversores A/D e D/A

10. Eletrônica de Potência

- 10.1. Diodos e Transistores aplicados à Eletrônica de Potência
- 10.2. Tiristores (SCRs e TRIACS) e relés
- 10.3. Circuitos e dispositivos de disparo de chaves semicondutoras
- 10.4. Proteção de dispositivos e circuitos
- 10.5. Reguladores de tensão em fontes de potência
- 10.6. Conversores DC/DC (Choppers)
- 10.7. Conversores DC/AC (inversores)

ELETROTÉCNICA

1. Transformadores

- 1.1. Normas e padrões correlatos
- 1.2. Introdução a circuitos magnéticos
- 1.3. Princípio de Funcionamento
- 1.4. Circuito equivalente
- 1.5. Rendimento e regulação
- 1.6. Autotransformadores
- 1.7. Transformadores trifásicos

2. Máquinas e acionamentos elétricos

- 2.1. Normas e Padrões Correlatos
- 2.2. Classificação de Motores
- 2.3. Motores de Corrente contínua
- 2.4. Motores Síncronos
- 2.5. Motores Assíncronos
- 2.6. Ligação de Motores de Indução
- 2.7. Chave de Partida

3. Aterramento Elétrico

- 3.1. Normas e Padrões Correlatos
- 3.2. Definição
- 3.3. Modalidades
- 3.4. Dimensionamento dos Condutores de Proteção
- 3.5. Medição da Resistência de Aterramento e Resistividade do Solo
- 3.6. Choque elétrico
- 3.7. Dispositivos a Corrente Diferencial Residual (DR's)

4. Luminotécnica

- 4.1. Normas e Padrões correlatos
- 4.2. Conceitos e Grandezas fundamentais
- 4.3. Tipos de Lâmpadas
- 4.4. Métodos utilizados em Projeção de Iluminação
- 4.5. Diagramas Fotométricos

5. Dispositivos de Controle e Proteção Elétrica de baixa tensão

- 5.1. Normas e Padrões Correlatos
- 5.2. Contatores
- 5.3. Seccionadores
- 5.4. Relés
- 5.5. Master Switch
- 5.6. Células Fotoelétricas
- 5.7. Fusíveis
- 5.8. Disjuntores
- 5.9. Pára-raios

6. Fornecimento e Conservação de Energia Elétrica

- 6.1. Normas e Padrões Correlatos
- 6.2. Geração
- 6.3. Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica
- 6.4. Subestações de Média Tensão
- 6.5. Equipamentos e Tipos de Proteção para Média Tensão
- 6.6. Correlação do Fator de Potência
- 6.7. Cogeração de Energia

- 6.8. Fontes Alternativas de Energia
- 6.9. Tarifação de Energia Elétrica
- 6.10. Conservação de Energia Elétrica

FÍSICA

1. Quantidade de Movimento Linear
2. Impulso e Conservação da Quantidade de Movimento Linear
3. Leis de Newton
4. Movimento Retilíneo Uniforme
5. Movimento Retilíneo Uniformemente variado
6. Movimento Circular Uniforme
7. Dinâmica de Rotação – Torque, Momento de Inércia
8. Momento angular e sua Lei de Conservação
9. Trabalho de uma força
10. Potência e Rendimento
11. Conceito de Energia e sua Conservação
12. Energia Mecânica
13. Teorema Trabalho – Energia Cinética
14. Gravitação – Leis de Kepler, Lei da Gravitação de Newton, campo gravitacional, movimento de satélite e planetas, velocidade de escape
15. Estática – condições de equilíbrio, centro de gravidade
16. Hidrostática - pressão, densidade, princípios de Stevin, Pascal e Arquimedes
17. Hidrodinâmica - equação de continuidade; equação de Bernoulli
18. Fontes de calor
19. Calor de combustão
20. Calorimetria
21. Dilatação térmica
22. Mudanças de fases
23. Processos de transferência de calor
24. Teoria Cinética dos Gases
25. Lei dos Gases Ideais
26. Transformações termodinâmicas
27. Lei zero da Termodinâmica
28. 1ª Lei da Termodinâmica
29. 2ª Lei da Termodinâmica – máquinas térmicas e refrigeradores, ciclos termodinâmicos, Entropia
30. Princípios da Óptica Geométrica
31. Refração—Lei de Snell, formação de imagens em lentes, olho humano, Equação de Gauss para lentes
32. Reflexão—Leis da Reflexão, formação de imagens em espelhos planos e esféricos, Equação de Gauss para espelhos
33. Instrumentos ópticos
34. Cores
35. Oscilações – Movimento Harmônico Simples (MHS)
36. Ondas mecânicas – Acústica (instrumentos de corda, percussão, tubos sonoros)
37. Ondas eletromagnéticas
38. Interferência
39. Difração
40. Polarização
41. Efeito Doppler
42. Corrente elétrica
43. Potência elétrica
44. Tensão elétrica
45. Energia elétrica
46. Resistência elétrica
47. Primeira e Segunda Leis de Ohm
48. Geradores e receptores
49. Circuitos elétricos
50. Associações em série e paralelo
51. Regras de Kirchoff
52. Aparelhos de medição
53. Carga elétrica
54. Força elétrica
55. Campo elétrico

56. Potencial elétrico
57. Equilíbrio eletrostático
58. Capacitores
59. Modelo clássico de corrente elétrica
60. Campo magnético
61. Força magnética
62. Interação carga campo magnético
63. Indução — Lei de Faraday e de Lenz
64. Transformadores
65. Auto- indução
66. Circuito oscilante
67. Relatividade Especial
68. Radiação de corpo negro
69. Efeito fotoelétrico
70. Modelo atômico de Bohr
71. Dualidade onda-partícula — Hipótese de De Broglie
72. Princípio da Incerteza
73. Princípio da Complementaridade
74. Radioatividade: decaimento radiativo; fissão e fusão nucleares; isótopos radioativos; meia-vida de um elemento radioativo

FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING

1. Planejamento: estratégico, tático e operacional
2. Processo de organização
3. Processo decisório
4. Motivação
5. Chefia e Liderança
6. Comunicação e Grupos
7. Controle
8. Gestão da qualidade: conceitos, técnicas e dimensões
9. Empreendedorismo: competências e habilidades empreendedoras
10. Plano de negócio
11. Marketing
12. Finanças – custos e elaboração de orçamento

FUNDAMENTOS DO TURISMO

1. Teoria do Turismo: conceitos, estrutura e organização
2. Fundamentos da hospitalidade e do lazer
3. Gestão e Políticas Públicas de Turismo.
4. Marketing Turístico.
5. Gestão de empreendimentos turísticos.
6. Agências de turismo e viagens.
7. Administração de Hotéis, Pousadas e Similares
8. Gestão de Alimentos e bebidas

GEOLOGIA

1. Minerais e Rochas
2. Processos endógenos
3. Processos exógenos
4. Geologia do Brasil
5. Depósitos minerais
6. Água subterrânea
7. Geofísica
8. Geoquímica
9. Prospecção Mineral
10. Cartografia Geológica

GUIA DE TURISMO

1. Antecedentes Históricos do Turismo e Turismo no RN: histórico e perspectivas.
2. Mercado turístico: oferta, demanda e produto;
3. Segmentação e Tipos de Turismo;
4. Impactos do turismo (econômicos, ambientais e socioculturais);
5. Políticas Públicas de Turismo e Turismo Sustentável;

6. Agências emissivas, Agências receptoras e Operadoras de Turismo;
7. Regulamentação da profissão, categoria profissional e perfil do guia de turismo regional;
8. A importância dos programas, roteiros e itinerários locais para o desenvolvimento do turismo;
9. Procedimentos técnicos de guiamento em viagens e excursões: preparação, condução e finalização.

HISTÓRIA

1. As primeiras civilizações da Antiguidade
2. As civilizações Orientais
3. As Civilizações Clássicas
4. A transição do Mundo Antigo para o Mundo Medieval
5. Os Reinos Bárbaros
6. O Feudalismo
7. Os árabes e o Islamismo
8. As sociedades Africanas
9. A Igreja Medieval e as Cruzadas
10. A formação do Mundo Moderno
11. O renascimento urbano e comercial
12. Renascimento Cultural e Científico
13. A Reforma Religiosa
14. Formação dos estados Nacionais e o Absolutismo
15. Expansionismo marítimo europeu
16. Mercantilismo
17. Colonização da América Inglesa
18. Colonização da América Espanhola
19. Civilizações Americanas
20. Colonização portuguesa no Brasil
21. Economia, cultura e sociedade colonial
22. Movimentos Nativistas
23. Escravidão negra e indígena
24. A Igreja e a colonização
25. As Invasões estrangeiras
26. A união ibérica
27. O processo de independência
28. As rebeliões do período colonial
29. O surgimento da sociedade Liberal
30. A Industrialização
31. A ideologia liberal: iluminismo e liberalismo
32. A nova divisão social do trabalho
33. As revoluções liberais: Inglesa, Americana e Francesa
34. A crise do Sistema Colonial Brasileiro e o processo de independência
35. Brasil imperial
36. Brasil republicano
37. Do capitalismo liberal ao capitalismo monopolista
38. Crises políticas e econômicas resultado do colapso do capitalismo liberal
39. A primeira Guerra mundial
40. A revolução Russa
41. Período entre guerras
42. Os estados totalitários
43. A Segunda Guerra Mundial
44. O mundo pós-guerra
45. O mundo globalizado
46. O Rio Grande do Norte no Contexto Mundial
47. Conquista e colonização do Rio Grande do Norte
48. Movimentos sociais no Rio Grande do Norte na República oligárquica
49. Economia do Rio Grande do Norte
50. O Rio Grande do Norte na Revolução de 1930
51. A Insurreição Comunista de 1935
52. O Rio Grande do Norte na Segunda Guerra Mundial
53. O populismo e a ditadura militar no Rio Grande do Norte

INSTALAÇÕES PREDIAIS

1. Instalação predial de água fria
2. Instalação predial de esgoto sanitário
3. Instalação de águas pluviais
4. Instalação predial de combate a incêndio
5. Instalações elétricas prediais de baixa tensão
6. Instalações telefônicas prediais

LÍNGUA ESPANHOLA

1. Unidad y diversidad de la lengua española
2. Análisis contrastivo entre el español y el portugués
3. Fonética y fonología de la lengua española
4. Morfosintaxis de la lengua española
5. Enseñanza del español como lengua extranjera
6. La utilización de las TICs en la enseñanza del español como lengua extranjera
7. Historia de la lengua española
8. La cultura en la enseñanza del español y de las literaturas hispánicas
9. La literatura hispánica del Siglo de Oro
10. Modernismo y Contemporaneidad en la literatura hispánica

LÍNGUA INGLESA

1. Text Comprehension
2. English Phonetics
3. English Spelling
4. Translation
5. Style
6. Reading Skills
7. English for Science and Technology Lexis
8. Integrating New Technologies into Language Teaching
9. Theory and practice applied to the teaching and learning of languages
10. Grammar Topics:
 - 10.1. Nouns
 - 10.2. Pronouns
 - 10.3. Verb Tenses and Forms
 - 10.4. Prepositions and conjunctions
 - 10.5. Prepositional Phrases
 - 10.6. Articles
 - 10.7. Adjectives and adverbs
 - 10.8. Comparatives and Superlatives
 - 10.9. Parallel Structure
 - 10.10. Word Order
 - 10.11. Word Forms
 - 10.12. Word Choice and Redundancy
 - 10.13. Common Errors in Written Expression
 - 10.14. Affixes
 - 10.15. Conditional Sentences
 - 10.16. Active and Passive Voice
 - 10.17. Direct and Indirect Speech

MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

1. Estruturas física e funcional de microcomputadores
2. Estudo detalhado dos componentes físicos dos microcomputadores
 - 2.1. Gabinetes, fontes e sistemas de refrigeração
 - 2.2. Mouse e teclado
 - 2.3. Placas mães
 - 2.4. Microprocessadores
 - 2.5. Memórias
 - 2.6. BIOS, chipsets, barramentos e interfaces
 - 2.7. Dispositivos de armazenamento
 - 2.8. Dispositivos de comunicação externa

- 2.9. Outros dispositivos
- 3. Instalação/utilização de softwares de apoio à manutenção
- 4. Técnicas avançadas de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores
- 5. Técnicas não convencionais para manutenção corretiva de microcomputadores
- 6. Técnicas de solda em conectores
 - 6.1. SMT
 - 6.2. SMD
 - 6.3. BGA
- 7. Manutenção de Notebooks e Netbooks
- 8. Segurança e recuperação de dados
- 9. Condições reais e ideais de trabalho
- 10. Regras gerais para instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos
- 11. Fontes chaveadas para microcomputadores, Filtros e Estabilizadores de Tensão
 - 11.1. Instalação, configuração e operação
 - 11.2. Tipos mais comuns
 - 11.3. Características e padrões
 - 11.4. Funcionamento interno e externo
 - 11.5. Mecanismos e Circuitos eletrônicos
 - 11.6. Principais problemas
 - 11.7. Manutenção preventiva
 - 11.8. Manutenção corretiva
- 12. No breaks (UPS)
 - 12.1. Instalação, configuração e operação
 - 12.2. Tipos mais comuns
 - 12.3. Características e padrões
 - 12.4. Funcionamento interno e externo
 - 12.5. Mecanismos e Circuitos eletrônicos
 - 12.6. Principais problemas
 - 12.7. Manutenção preventiva
 - 12.8. Manutenção corretiva
- 13. Monitores de vídeo
 - 13.1. Instalação, configuração e operação
 - 13.2. Tipos mais comuns
 - 13.3. Características e padrões
 - 13.4. Funcionamento interno e externo
 - 13.5. Mecanismos e Circuitos eletrônicos
 - 13.6. Principais problemas
 - 13.7. Manutenção preventiva
 - 13.8. Manutenção corretiva
- 14. Impressoras
 - 14.1. Instalação, configuração e operação
 - 14.2. Tipos mais comuns
 - 14.3. Características e padrões
 - 14.4. Funcionamento interno e externo
 - 14.5. Mecanismos e Circuitos eletrônicos
 - 14.6. Principais problemas
 - 14.7. Manutenção preventiva
 - 14.8. Manutenção corretiva

PROCESSOS QUÍMICOS

- 1. Leis da termodinâmica
- 2. Diagramas de Latimer, Ellingham e Frost
- 3. Processos bioquímicos
- 4. Processos eletroquímicos
- 5. Produção de Biocombustíveis
- 6. Reações químicas e cálculo estequiométrico
- 7. Estereoquímica molecular: Confômeros e estereoisômeros
- 8. Dispersões coloidais
- 9. Ciclo Born-Haber
- 10. Gestão de Resíduos
- 11. Fenômenos de Transporte
- 12. Sistemas em Equilíbrio

QUÍMICA

1. Cálculos químicos
2. Estrutura atômica e tabela periódica
3. Propriedades físicas e químicas das substâncias
4. Ligações interatômicas e intermoleculares
5. Funções inorgânicas
6. Termodinâmica
7. Gases
8. Soluções
9. Propriedades coligativas
10. Cinética química
11. Equilíbrio químico
12. Equilíbrio iônico em solução aquosa
13. Eletroquímica
14. Radioatividade
15. Química orgânica
16. Polímeros
17. Estatística aplicada a química

REDES DE COMPUTADORES

1. Conhecimentos Gerais
 - 1.1. Comunicação de dados
 - 1.2. Topologia e elementos de rede, LANs, MANs e WANs
 - 1.3. Modelo de Referência OSI da ISO
 - 1.4. Protocolos de comunicação da arquitetura TCP/IP
 - 1.5. Endereçamento IP: IPv4; IPv6
 - 1.6. Roteamento IP estático e dinâmico
 - 1.7. Conceitos sobre Projeto Lógico de redes
 - 1.8. Normas e projeto de Cabeamento Estruturado de redes
 - 1.9. Protocolos e configurações de redes sem fio
2. Gerenciamento de Recursos e Usuários em sistemas Windows e Linux
 - 2.1. Criação e administração de domínios
 - 2.2. Administração de grupos e contas de usuários
 - 2.3. Compartilhamento e proteção de recursos de rede
3. Conceitos e implementação de serviços de redes em sistemas Windows e Linux
 - 3.1. Serviço de Nomes de Domínio (DNS)
 - 3.2. Serviço de Atribuição dinâmica de endereços IP (DHCP)
 - 3.3. Serviço de Acesso remoto (Serviço de Terminal)
 - 3.4. Serviço da World Wide Web (HTTP)
 - 3.5. Serviço de Transferência de Arquivos (FTP)
 - 3.6. Serviços de E-mail
 - 3.7. Serviços de Proxy HTTP e FTP
 - 3.8. Mecanismos de NAT
4. Protocolos de gerenciamento de redes
 - 4.1. SNMP
 - 4.2. RMON
5. Segurança de Redes
 - 5.1. Criptografia e assinatura digital
 - 5.2. Sistemas de Firewall
 - 5.3. Sistemas de Detecção de Intrusos (IDS)
 - 5.4. Regulamentação normativa de segurança: ISO 27001:2005

SAÚDE OCUPACIONAL E PRIMEIROS SOCORROS – T40

1. Saúde Ocupacional
 - 1.1. Doenças Profissionais x Doenças do Trabalho
 - 1.2. Doenças ocupacionais relacionadas a:
 - 1.2.1. Agentes físicos (calor, frio, vibrações, ruído, pressões anormais, radiação);
 - 1.2.2. Agentes químicos;

1.2.3. Agentes biológicos (microrganismos geneticamente modificados ou não; as culturas de células; os parasitas; as toxinas e os príons);

1.2.4. Agentes ergonômicos;

1.3. Conceitos básicos de Toxicologia e Epidemiologia;

1.4. Conceitos básicos de Fisiologia, Antropometria e Biomecânica;

1.5. Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – PCMSO;

1.6. Norma Regulamentadora NR-32.

2. Primeiros Socorros

2.1. Conceitos básicos, importância, procedimentos gerais e prioridade;

2.2. Queimaduras;

2.3. Hemorragia, ferimentos, contusões, fraturas, luxações e entorses;

2.4. Convulsões e desmaios;

2.5. Intoxicação (principais causas e condutas);

2.6. Acidentes com animais raivosos e peçonhentos;

2.7. Ressuscitação cardiopulmonar;

2.8. Mobilização e transporte de acidentados;

2.9. Acidentes com múltiplas vítimas.

SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Gestão de Segurança

2. Ergonomia

3. Segurança do Trabalho

4. Higiene do Trabalho

5. Normas Regulamentadoras

6. Mapa de Risco

7. Proteção e combate a Incêndio

8. Estatística de acidentes

9. Legislação Previdenciária – Lei 8.213

10. Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT

TOPOGRAFIA; IRRIGAÇÃO E DRENAGEM; MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

1. Introdução a topografia: escalas, grandezas e tipos de erros topográficos

2. Goniometria: Rumos e Azimutes;

3. Planialtimetria e Curvas em nível e em desnível.

4. Relação solo-água-clima-planta

5. Qualidade da água pra irrigação

6. Sistemas de irrigação: Irrigação por superfície; aspersão e gotejamento;

7. Drenagem agrícola.

8. Tratores e colheitadeiras agrícolas: controles, instrumentos, funcionamento, lubrificação, manutenção, cuidados de segurança;

9. Implementos e máquinas de uso agrícola: subsoladores, arados, grades, enxada rotativa, cultivadores, pulverizadores, semeadoras de precisão e distribuidor de adubos e corretivos sólidos.

10. Implementos e máquinas de uso zootécnico: forrageiras, picadores, ensiladeiras e distribuidores de forragens.

ANEXO III
EDITAL Nº 05/2014-REITORIA/IFRN
FORMULÁRIOS PARA REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO

Ao: PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO IFRN

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem **REQUERER** como **PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATENDIMENTO ESPECIAL conforme LAUDO MÉDICO com anexo:**

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome/CRM do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres) **Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (preencher com a palavra **(SIM)** ou **(NÃO)**, entre os parênteses abaixo caso necessário ou não, respectivamente, de Prova Especial, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Discriminar abaixo qual o tipo ATENDIMENTO ESPECIAL necessário.

1. Caberá ao candidato reproduzir, tal formulário, em quantidade necessária (02 vias) e preencher em letra de forma para entregar no endereço indicado.

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

Natal, ____/____/2014.